



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 545

1

Juatuba- MG, Terça-feira 05 de Dezembro de 2014

## Atos do Poder Executivo

### CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2014, PAC 386/2014 – **contratação de prestação de serviços de locação, instalação e monitoramento eletrônico para segurança patrimonial em diversas unidades da PMJ/MG**, do tipo menor preço por item. RETIFICA-SE o item habilitação. O credenciamento e abertura dos envelopes que estava marcado para o dia 12.12.2014 às 09:00 horas passa para o dia 18.12.2014 às 09:00 horas. O edital retificado poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email [pmjuatuba@bol.com.br](mailto:pmjuatuba@bol.com.br) e site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº21/2014 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa DIONE GUIMARAES DA SILVA, referente a show artístico com a dupla “Jhony Silva e Juarez” para apresentação no dia 06 de dezembro de 2014 durante a 2ª edição do evento “Temperos de Juatuba” com aproximadamente 02 horas de duração na praça dos três poderes. A contratação corresponde à quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal**

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº22/2014 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa JOSÉ DE CASSIO BARBOSA, referente a show artístico com “Jota Max” para apresentação no dia 07 de dezembro de 2014 durante a 2ª edição do evento “Temperos de Juatuba” com aproximadamente 02 horas de duração na praça dos três poderes. A contratação corresponde à quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal**

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº129/2014 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa VANIA LUIZA DA SILVA, para elaboração de projeto de combate a incêndio. A contratação corresponde à quantia de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). **Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal**

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº131/2014 nos termos do Art. 24, inciso II, da

Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa REMAQUINAS MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, para fornecimento de bebedouros de mesa em atendimento a secretaria de desenvolvimento social e suas unidades. A contratação corresponde à quantia de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais). **Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal**

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº132/2014 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PAULO CHRISTIANO BARBOSA PENNA-ME, para prestação de serviço de hospedagem do site oficial da Prefeitura de Juatuba por um período de 12 (doze) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.152,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais). **Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal**

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº134/2014 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa RAFIC DABIEN, para fornecimento de extrato alergênico inalante bacteriano (VERIC). A contratação corresponde à quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). **Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal**

## Procuradoria

### **DECRETO Nº. 1.912, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a excepcionalidade do horário de expediente externo e/ou atendimento ao público nos órgãos e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Juatuba no dia 12 de dezembro de 2014 e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Juatuba; **DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente externo e/ou atendimento ao público nos órgãos e repartições públicas da Prefeitura Municipal de Juatuba, excepcionalmente no dia 12 de dezembro de 2014, será de 09:00 às 14:00 horas.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais tomarão as providências que forem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** As disposições do art.1º e do art.2º. não se aplicam aos serviços e atividades que por sua natureza e características não podem sofrer interrupções.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, 01 de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 1.913 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de 4.915,00m<sup>2</sup> (quatro mil novecentos e quinze metros quadrados) situado no Bairro Satélite, na cidade de Juatuba/MG.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a se processar mediante acordo ou judicialmente, uma área de 4.915,00m<sup>2</sup> (quatro mil novecentos e quinze metros quadrados), situada no bairro Satélite, no município de Juatuba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, sob a matrícula n.º. 8.302, de propriedade de **JOSELINA CAMBRAIA FONSECA**.

**Art. 2º** A área descrita no artigo anterior destinam-se à expansão do Cemitério Municipal de Juatuba.

**Art. 3º** Fica declarada a urgência da desapropriação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº. 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Vanderlei Lopes Barbosa** para exercer as funções de Secretário Municipal de Esporte e Lazer Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Vanderlei Lopes Barbosa** para exercer as funções de Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Vanderlei Lopes Barbosa** para exercer as funções de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Comunicação Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Jorge Luiz Miranda** para exercer as funções de Secretário Municipal de Comunicação Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Jorge Luiz Miranda** para exercer as funções de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 27, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Marcio Procópio Miranda** para exercer as funções de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 28, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Marcio Procópio Miranda** para exercer as funções de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia Interino, no período de 03 de dezembro de

2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº. 29, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*“Nomeia Secretário Municipal de Governo Interino.”*

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Vanderlei Lopes Barbosa** para exercer as funções de Secretário Municipal de Governo Interino, no período de 03 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014. 22º. Ano de Emancipação.

**Valéria Aparecida dos Santos**  
**Prefeita Municipal**